



PROJETO DE LEI PL./0212.0/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Luis Alves - AVOLA, de Luis Alves.

Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Luis Alves - AVOLA, com sede no município de Luis Alves.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no cartório de Registros de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no Expediente

512 Sessão de 10/06/15

As Comissões de:

05 - Justiça

14 - Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Voluntários de Luis Alves tem por objetivo desenvolver e apoiar as iniciativas que visem desenvolver e proteger o bem estar e a saúde dos munícipes do Município de Luis Alves, com prioridades sobre pacientes internados na Fundação Médica Assistência do trabalhador Rural de Luis Alves.

No desenvolvimento de suas atividades, a AVOLA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, ideologia, política e credo religioso.

A AVOLA se dedica às suas atividades através da execução direta de projetos assistenciais, convênios, programas ou plano de ações que envolvam os pacientes, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, universidades e a órgãos do setor público que atuam na área de saúde, priorizando o atendimento de pacientes internados no Hospital de Luis Alves.

Desse modo, haja vista a utilidade da AVOLA em prol da saúde, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado Dr. Vicente Caropreso